

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A GERENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere pelo Artigo 1º da Portaria nº 009-S, publicada em 14 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de férias Integrais aprovada pela Ordem de Serviço 009, publicada em 17 de novembro de 2023, referente ao exercício de 2024, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor:	Nº funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
DAYANA ROSA DA COSTA	2639483	2023/2024	MARÇO/2024	OUTUBRO/2025

Art. 2º INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2023, da servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor:	Nº funcional	Período Aquisitivo	Férias interrompidas a partir de:	Crédito de dias restantes de férias:
ANA LUCIA DE LIMA PANSINI	3300218	2022/2023	05/09/2025	21 (VINTE E UM) DIAS

Vitória, 09 de setembro de 2025
AMANDA FERREIRA LICHTENHELD
Gerente Técnico Administrativa

Protocolo 1629285

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

RESOLUÇÃO CES Nº 1412/2025

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, após manifestação da Mesa Diretora do CES, e a da 267ª Reunião Ordinária do Pleno do CES, em 28 de Agosto de 2025.

RESOLVE

Art.1º - APROVAR o conselheiro **Itamar Francisco Teixeira (SINODONTO)**- do Segmento de Trabalhadores, para assumir a Presidência do CES/ES para o mandato de Agosto de 2025 à Agosto de 2026.

Art.2º - APROVAR os indicados para compor a Mesa Diretora do CES/ES e suas funções:

- 1.Segmento Usuários:**
MITRA - Antônia Genecy Teixeira de Oliveira - Membro
AHES - Roziani Pereira - 2º Secretário Geral
UNEGRO - Ariane Silva Carvalho - Membro
UBM - Maria Aparecida Alves Souza - 1º Seretário Geral

2.Segmento Trabalhadores da Saúde:
SINDISAÚDE - ES - Maria Rita de Boni - Vice-presidenta

3.Segmento Gestor:
SESA - Cristiano Luiz Ribeiro de Araújo - Membro

4.Segmento Prestador:
FEHOFES - Rogério Simões Griffó - Membro

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 04 de setembro de 2025.

ITAMAR FRANCISCO TEIXEIRA
Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1412/2025 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde /ES
Protocolo 1628794

RESOLUÇÃO Nº 1412/2025

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, após manifestação da Mesa Diretora do CES, e a da 267ª Reunião Ordinária do Pleno do CES, em 28 de Agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o conselheiro **Itamar Francisco Teixeira (SINODONTO)**- do Segmento de Trabalhadores, para assumir a Presidência do CES/ES para o mandato de Agosto de 2025 à Agosto de 2026.

Art. 2º - Aprovar os indicados para compor a Mesa Diretora do CES/ES e suas funções:

1- Segmento Usuários:

- MITRA – Antônia Genecy Teixeira de Oliveira - Membro
- AHES – Roziani Pereira – 2º Secretário Geral
- UNEGRO – Ariane Silva Carvalho – Membro
- UBM – Maria Aparecida Alves Souza – 1º Seretário Geral

2- Segmento Trabalhadores da Saúde:

- SINDISAÚDE - ES – Maria Rita de Boni – Vice-presidenta

3- Segmento Gestor:

- SESA - Cristiano Luiz Ribeiro de Araújo – Membro

4- Segmento Prestador:

- FEHOFES – Rogério Simões Griffó - Membro

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Vitória - ES, 04 de setembro de 2025.

Itamar Francisco Teixeira

Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1412/2025 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

Tyago Ribeiro Hoffmann

Secretário de Estado da Saúde /ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 09/09/2025 09:38:43 -03:00

ITAMAR FRANCISCO TEIXEIRA
CIDADÃO
assinado em 09/09/2025 09:14:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/09/2025 09:38:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAIKA KARINE SIMOURA NOVELLI (TECNICO EM ENFERMAGEM - QSS - CES - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-518TDJ>